

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.733/2019, de 01 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1004/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 980.621,87 (*NOVECENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.685,67
04.122.0052.2-007 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82,87
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.397,81
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	825,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.231,54
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	655,81
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.121,66
04.122.0052.2-100 - Procuradoria Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.845,27
04.122.0052.2-102 - Manutenção da Controladoria Interna	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.397,47
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.150,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.102,41
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130,00





Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

08.244.0125.2-025 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.647,42
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.234,45
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.050,00
09.271.0000.2-026 - Encargos Previdenciários	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	2.630,14
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas	203.484,74
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.228,68
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.726,64
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.761,00
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.831,03
12.361.0403.2-051 - Manutenção do FUNDEB 40%	
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.345,35
13.122.1005.1-047 - Manutenção da Sec. Turismo e Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.744,46
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457,89
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.365,90
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	8.561,51
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.316,15
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.650,00
18.541.1009.2-017 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.989,31
26.782.1203.2-105 - Manutenção da Frota Municipal	



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	19.931,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.998,89
27.812.1006.2-061 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,80
TOTAL:	980.621,87

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.414,45
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.03.00.00-Pensões	163.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	13.484,74
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
10.301.0210.1-016 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.5.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	42.547,35
10.302.0210.1-018 - Construção e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12.361.0403.1-019 - Aquisição de Equipamentos Maquinas Moveis e Utensílios	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
12.361.0403.2-051 - Manutenção do FUNDEB 40%	
4.4.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	11.345,35
20.332.0402.2-018 - Implantação do Centro de Geração de emprego e Renda	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
27.812.1203.1-028 - Implantação do centro de atividades esportivas	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	75.829,98
TOTAL:	980.621,87

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.